



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 480, Km 02, Bairro Fronteira Sul - Chapecó-SC, CEP 89815-899
www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/CPC/UFFS/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, torna público Edital para seleção de fiscais e secretários(as) de bancas para atuarem no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, regido pelo EDITAL Nº 001/GR/UFFS/2025.

1 DA FORMA DE SELEÇÃO

1.1 A seleção será por meio de sorteio aberto ao público a ser realizado às 15:00 horas do dia 17/03/2025, na sala 419 do Bloco C, da Reitoria da UFFS. O sorteio poderá ser acompanhado também por meio da Sala Virtual meet.google.com/dnj-rpbi-qnp.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se cadastrar para o processo de seleção de fiscais e secretários(as) de bancas examinadoras, os servidores do quadro permanente da UFFS em efetivo exercício, lotados na reitoria e no campus Chapecó.

2.2 Os servidores em férias, licença ou afastamento nas respectivas datas do certame não poderão participar das atividades de fiscal de grupo e corredor ou secretário(a) de banca (datas das atividades 22/03/2025, para fiscal de grupo e corredor e 23/03/2025 e 05/04/2025, para secretários(as) de bancas).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/VZMNtCyk3yDWJTfA7>

4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas das **do dia 7 de março de 2025 até as 12 horas do dia 14 de março de 2025.**

5 DOS DADOS PARA O CADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá preencher o formulário com as seguintes informações

I - Nome completo;

II - Siape;

III - Número de Telefone Celular (WhatsApp);

IV - E-mail;

V - Setor de Lotação;

VI - Nome da Chefia Imediata

6 DAS VAGAS

6.1 Secretário(a) de Banca Examinadora: Os servidores sorteados para essas vagas terão a incumbência de secretariar as bancas examinadoras, bem como participar de todo treinamento organizado pela comissão de concurso visando sua preparação para tais atividades.

6.2 Fiscal de Grupo e Corredor: Os servidores sorteados para essas vagas terão a responsabilidade de fiscalizar a realização das provas dos candidatos, bem como participar de todo treinamento, organizado pela comissão de concurso, visando sua preparação para tais atividades.

6.3 Da Distribuição das Vagas

6.3.1 Secretário de Banca Examinadora – 28 vagas

6.3.1 Fiscal de Grupo e Corredor – 35 vagas

6.4 A Comissão Permanente de Concursos definirá o local de atuação dos fiscais e secretários(as) de Bancas Examinadoras, de acordo com os espaços de realização do concurso, respeitando as vagas disponíveis nos locais de provas. Serão sorteados e ordenados todos os inscritos para as vagas citadas no item 6.3, sendo os candidatos excedentes componentes de banco de cadastro de suplentes.

6.5 Uma vez sorteado para uma das vagas, o (a) servidor(a) terá o seu nome incluído no banco de cadastro de suplentes para as demais vagas.

6.6 Da Gratificação

6.6.1 O pagamento da gratificação será efetuado ao servidor que teve efetiva participação como Secretário de Banca Examinadora e Fiscal de Grupo e Corredor – conforme Portaria Nº 3900/GR/UFFS/2025 no valor de R\$ 44,93 (quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) a hora trabalhada.

7 DO SORTEIO

7.1 O sorteio será aberto ao público, conforme item 1.1 deste edital.

7.2 Do sorteio por vagas.

7.2.1 Secretário de Banca Examinadora: Os 28 (vinte e oito) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e conforme a necessidade da comissão de concurso poderão ser convocados para participarem do certame.

7.2.2 Fiscal de Grupo e Corredor: Os 35 (trinta e cinco) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e conforme a necessidade da comissão de concurso poderão ser convocados para participarem do certame.

7.2.3 Caso a quantidade de inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas, não será realizado sorteio, e as inscrições serão homologadas de forma automática, observando a ordem alfabética dos candidatos.

8. DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

8.1 A relação dos secretários(as) de Bancas sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço <https://concursos.uffs.edu.br> EDITAL Nº 1/GR/UFFS/2025 - Concurso Público para o Magistério Superior, a partir do dia 17 de março de 2025.

8.2 Os candidatos do cadastro de suplentes poderão ser chamados para preencher as vagas dos titulares que não comparecerem ao treinamento ou dia de prova no horário estipulado pela comissão.

9 DO TREINAMENTO

9.1 Haverá treinamento específico para a função de **Fiscal de Grupo e Corredor**, de presença obrigatória, para todos os selecionados, no dia 21 de março de 2025 às 14 horas, via endereço eletrônico a ser disponibilizado pela CPC.

9.2 Haverá treinamento específico para as funções de **Secretaria de Banca**, de presença obrigatória, para todos os selecionados, no dia 21 de março de 2025 às 15 horas, via endereço eletrônico a ser disponibilizado pela CPC, e no dia 02/04/2025 presencialmente em local a ser divulgado pela Comissão de Suporte.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato pelo e-mail: concursos.apoio@uffs.edu.br.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Presidente da Comissão Permanente de Concurso